DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 **Ano X | Edição nº 1925** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros atos 3

Poder Legislativo 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Nomeação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1977, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.677, de 29 de janeiro de 2.024;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020500 Administração

Ficha: 370 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 140.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 02 de agosto de 2024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratada: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão atuarial para atender as demandas do regime próprio de previdência social. Dispensa n° 35/2021. Contrato nº 131/2021. Referido contrato foi prorrogado até 09 de agosto de 2025, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, mantidas as demais condições pactuadas. Data: 09/08/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Extrato de Termo Aditivo

Contratante Município de Orindiúva. Contratada: Revânio José da Silva. Contrato nº 81/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de calhas e rufos dos prédios públicos municipais. Referido contrato foi prorrogado até 09/08/2025. Data: 09/08/2024.

.....

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a solicitação da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de se aderir à Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura Municipal de Palestina, precedida de licitação, tendo por objeto o registro de preços de coleção de livros da literatura infantojuvenil;

Considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade, uma vez que os preços registrados são significativamente menores e mais atrativos, conforme orçamentos obtidos de três fornecedores do ramo de atividade;

Considerando que a nova lei de licitações, com a redação da Lei nº 14.770, de 2023, faculta a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, assim dispondo o artigo 86, § 3º, inciso II;

Considerando que para esse fim a lei exige a apresentação de justificativa da vantagem da adesão; a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado e desde que haja prévia consulta e aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora como do fornecedor;

Considerado que tanto a Prefeitura de Palestina como a empresa detentora, manifestaram-se favoravelmente à pretendida adesão;

Com fundamento no referido artigo 86, § 3º, inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO a ADESÃO**, na condição de não participante, do Município de Orindiúva à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, da Prefeitura

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Municipal de Palestina, com relação a 100 caixas da coleção de literatura infantojuvenil, contendo 12 (doze) livros: A Casa Misteriosa; A Lição de Nino; Cadê o Queijo?; Caramilholas na Cabeça; Lápis na Mão e ...Voa a Imaginação; Pedro e os Dinossauros; No Mundo da Lua; Igor, o Duende Azul e o Medo da Chuva (Ep. 01); Igor e o Duende Azul e o Pássaro Laranja (Ep. 02); Igor e o Duende Azul e a Grande Corrida (Ep. 03); Igor e o Duende Azul e o Príncipe (Ep. 04) e Igor, o Duende Azul e a Fada Má do Oeste (Ep. 05), na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Formalize-se a adesão, após verificada a existência de dotação orçamentária.

Publique-se.

Orindiúva, 09 de agosto de 2024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875
Assinado de forma digital por MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS:14832114875
Dados: 2024.08.09 14:35:47 -03'00'

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Portaria nº 09, de 08 agosto de 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências."

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR à vista de habilitação no Concurso Público nº 01/2023, com prova objetiva realizada no dia 25 de junho de 2023, nesta cidade de Orindiúva, em regime estatutário de provimento efetivo, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, o Senhor, **Diogo de Oliveira Rodrigues**, **RG nº 32.581.780-7 SSP/, CPF nº 301.932.868-31** para o cargo público de Analista Legislativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As 40 horas semanais da jornada de trabalho deverão ser cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - As atribuições do cargo de Analista Administrativa são as contidas no §1º do artigo 2º, da Resolução nº 01, de 22 de março de 2023.

Art. 4º - O candidato ora nomeado terá o prazo de 15 dias, contados da publicação deste Ato de Nomeação, para apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Orindiúva e tomar posse de seu respectivo cargo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orindiúva, 08 de agosto de 2024**.**

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara

.....